MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

10.06.2022

Aos **dez** dias do **mês de junho** do ano de **2022**, às **9:30h**, através de Videoconferência Google Meet, link: https://meet.google.com/siq-awhy-vmv?authuser=1&hl=pt_BR, presidido pelo **Prof. Ricardo Gilson da Costa Silva** e estiveram presente **Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo** - membro titular, **Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva** - membro titular da linha TSP, **Prof. Dr. Michel Watanabe** - membro suplente PMG, **Patrícia Lopes Cardoso** - representação técnica do Programa e os representantes dos alunos: Ms. Moises Daniel de Sousa dos Santos (doutorado) membro suplente e **Wesley Henrique Garcia e Silva** (mestrado) membro suplente. Justificaram ausência nesta reunião: Professores Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (reunião da Propesq), Eliomar Pereira da Silva Filho (exames médico) e **Francilene Sales da Conceição** (compromisso no mesmo horário). **O Presidente** iniciou a Reunião com o **Pauta Única: CREDENCIAMENTO DOS PROFESSORES DOUTORES RAIANE FLORENTINO, Processo SEI Nº 23118.006027/2022-16 e JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO - Processo SEI Nº 23118.006083/2022-42**. O Professor Ricardo Gilson fez a leitura do Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (Portaria nº 31/2020/PROPESQ/UNIR), de 21.07.2020 (SEI 0708778) formada pelos Professores Doutores: Adnilson de Almeida Silva (Presidente), Wanderley Rodrigues Bastos (membros) e Ricardo Gilson da Costa Silva (Suplente) que reuniram-se virtualmente, no dia 06 de junho de 2022 às 18h, via Google Meet (meet.google.com/hws-hywd-qcp) para **no primeiro momento** analisar os requerimentos da Professora Doutora **RAIANE FLORENTINO.** Os documentos foram digitalmente encaminhados à Comissão de Credenciamento (SEI 0982830), acompanhado de documentação comprobatória (SEI 0982845). Na avaliação da Comissão, o requerimento, com as documentações apresentadas, atende aos requisitos exigidos no Inciso VI do Artigo 10 da Resolução 250/CONSEA/2010. Após análise dos dados apresentados na documentação, a pontuação da referida professora foi a seguinte, conforme na Planilha (SEI 0995444). O professor Ricardo Gilson da Costa Silva, relator do processo, em análise do processo atendeu a solicitação da professora requerente, de modo que a **avaliação correspondeu ao quadriênio 2017 a 2020**. O relator destacou que em 2021 a requerente defendeu tese de doutorado e estudou para concurso público, cujo resultado foi positivo com sua aprovação para o Departamento de Geografia da Universidade Federal de Rondônia. O relator informou que considerou como B1 o artigo publicado em 2020 no periódico "Polígonos - Revista de Geografía", vinculado à Universidad de León/Espanha. Destacando, ainda, que a professora apresentou três patentes na área de ensino de geografia, o que evidencia sua capacidade técnico-científica, atendendo o PPGG quanto à dedicação na formação e orientação acadêmica, iniciando, na pós-graduação, a **área de pesquisa em Ensino de Geografia e Cartografia Escolar.** Assim, conforme pontuação alcançada na planilha, a Professora Raiane somou **72,92** pontos, atingindo pontuação à **condição de professora permanente** do Programa vinculada a Linha de Pesquisa: Território e Sociedade na Pân-Amazônia (TSP). **No segundo momento** a Comissão analisou a documentação para o primeiro

credenciamento do Professor Doutor **João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro.** Foram digitalmente encaminhados à Comissão o Requerimento de Credenciamento (SEI 0972048) acompanhado de documentação comprobatória (SEI 0972054). Na avaliação da Comissão o requerimento com as documentações apresentadas atendem aos requisitos exigidos no Inciso VI do Artigo 10 da Resolução 250/CONSEA/2010. Após análise dos dados apresentados na documentação, a pontuação do **Prof. Dr. João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro** foi a seguinte, conforme na Planilha (SEI 0972137), o referido professor somou **76,17** pontos, sendo credenciado como **Professor Permanente** vinculado a Linha de Pesquisa: Território e Sociedade na Pan-Amazônia (TSP). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Membros votantes nesta reunião:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Presidente/Membro Titular

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro titular/Linha TSP

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro titular/Linha PMG (justificou ausência)

Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Comitê Assessor Pedagógico (justificou ausência)

Ms. Francilene Sales da Conceição - Membro titular/Representação discente - Doutorado (justificou ausência)

Ms. Moises Daniel de Sousa dos Santos - Membro suplente/Representação discente - Doutorado

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - Membro titular/Representação Técnica

Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, **Vice-Coordenador**, em 10/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 10/06/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE**, **Docente**, em 10/06/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOISES DANIEL DE SOUSA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 10/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, **Docente**, em 10/06/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Henrique Garcia e Silva**, **Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998430** e o código CRC **1481A05A**.

Referência: Processo nº 23118.007299/2022-25 SEI nº 0998430